

	<p>Estado de Mato Grosso Assembleia Legislativa</p>	
<p>Despacho</p>		
<p>Autor: Dep. Valdir Barranco</p>		

Suprime o artigo 19-A do Projeto de Lei nº 1363/2023.

JUSTIFICATIVA

O projeto de lei, encaminhado pelo Governo, prevê a proibição do transporte, armazenamento e comercialização de pescado nos rios de Mato Grosso pelos próximos cinco anos. A intenção é fomentar o turismo e aumentar o estoque pesqueiro nos rios do Estado.

A lei passará a valer a partir do dia 1º de janeiro de 2024, sendo permitida a pesca de subsistência e na modalidade pesque e solte - exceto no período da piracema, em que serão proibidas todas as modalidades.

Conforme o projeto, será permitido o transporte e comercialização de peixes apenas em empreendimentos, como barco-hotel, rancho, hotel, pousada e até em barrancos e acampamentos, que fiquem às margens do rio destinados ao consumo no local.

A pesquisadora do Instituto de Biociências da Universidade Federal de Mato Grosso (IB-UFMT), Lúcia Mateus, explica que, apesar de propor-se a proibir a pesca predatória, o projeto, na prática, proíbe a pesca profissional artesanal em todo o estado. Essa modalidade de pesca é aquela praticada de forma artesanal por pescadores associados à colônias de pesca ou associações de pesca, com finalidade comercial.

“O que pode ter um grande impacto social”, diz a pesquisadora, que é a representante titular da UFMT no Conselho Estadual de Pesca de Mato Grosso (Cepesca).

A proibição da pesca e venda dos peixes por pescadores profissionais artesanais deve afetar, sobretudo, colônias nos rios Araguaia, Teles Pires e Juruena, mas, especialmente, na Bap(bacia do Alto Paraguai), onde fica o Pantanal.

Essa bacia abriga cerca de 8 mil pescadores profissionais artesanais. Lá, a atividade movimenta anualmente cerca de R\$ 70 milhões, ainda sustenta diretamente cerca de 30 mil pessoas. Os dados são de estudo contratado pela Agência Nacional de Águas (ANA).

Pelas razões expostas, solicito apoio dos meus pares para aprovação da presente emenda.



Estado de Mato Grosso
Assembleia Legislativa



Edifício Dante Martins de Oliveira
Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 07 de Junho de 2023

Valdir Barranco
Deputado Estadual